



Borba
município

ATA Nº.21/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BORBA
REALIZADA NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2014

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 30 de setembro de 2014 que acusa um total de disponibilidades de 693.499,82 Euros.-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou-lhes se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa e colocou as seguintes questões:-----

1ª questão – perguntou se já chegou o parecer da Direção Regional da Cultura do Alentejo sobre a “Implantação dos Pilaretes no Lago da Fonte das Bicas do Jardim Público”;-----



2ª questão – Sobre a “Obra da Av. de D. Dinis de Melo e Castro”, tendo este assunto sido alvo de discussão também na Assembleia Municipal, gostaria de saber se existe, ou não, algum projeto do anterior executivo.-----

Sobre a primeira questão o **Senhor Presidente** informou que o referido parecer deu entrada, nos serviços, ontem (30/09/2014) e que o mesmo é favorável. Entregou a todo o executivo, para conhecimento, cópia do ofício remetido pela DRCA.-----

Relativamente à segunda questão, o **Senhor vereador Joaquim Espanhol** explicou que depois da mesma ter sido levantada pelo vereador Benjamin Espiguinha, na última reunião de Câmara, foi averiguar a situação com os técnicos da Câmara e foi-lhe transmitido que existem duas peças soltas não um projeto, que pode disponibilizar para consulta. -----

O projeto de que se fala e que já existia na câmara na altura do anterior executivo, era referente a uma 2ª fase da obra, que abrange mais ou menos o meio da Rua D. Dinis de Melo e Castro (perto do Dakota Bar) e que vai até à zona da ribeira de Borba (perto do Pingo Doce).-----

Relembrou, que quando este executivo tomou posse, e se deu a primeira situação de “rebetamento” das tampas de esgoto ele andou no terreno, juntamente com os canalizadores e os técnicos de maneira a tentar perceber melhor como é que as águas pluviais fluíam aqui no Concelho, com base nisso, os técnicos da câmara, nomeadamente o Engº António Marques, fez um projeto e é esse projeto que estará na base da obra que irão fazer. Acrescentou, que muito possivelmente, não vai resolver a situação a 100% mas muito perto disso.-----

Reportando-se ainda ao início de mandato e às primeiras vezes em que essa situação surgiu, informou que para tentar atenuar a mesma, fizeram uma ligação com um tubo de diâmetro 500 e colocaram umas tampas grelhadas. Os “rebetamentos” das tampas de esgoto, que vieram a acontecer posteriormente, não tiveram que ver com a tal ligação que fizeram, mas sim com as folhas que estavam dentro das condutas e que com o excesso de água



3

vieram ao de cima e entupiram as grelhas. Terminou a sua intervenção, dizendo que, para já o problema não está resolvido, está sim atenuado. -----

Interveio o senhor Vereador **Joaquim Serra**, dizendo ter estado atento à explicação do Vereador Joaquim Espanhol, no entanto deveria ser pedido ao Engº Marques um relatório escrito contendo toda a informação relativa a esta questão nomeadamente o facto de ficar explícito se há ou não projeto e orçamento para esta obra. -----

Pedi a palavra o senhor Vereador **Benjamim Espiguinha**, para fazer uma chamada de atenção ao senhor Presidente, pelo que aconteceu na última sessão da Assembleia Municipal e que teve que ver com a única intervenção do público. De acordo com a intervenção prestada, deu entrada em Julho, nos serviços da câmara um ofício com um abaixo-assinado e até à data ainda não foi dada nenhuma resposta ao mesmo -----

A sua chamada de atenção vai no sentido de haver mais cuidado no tratamento destas questões, pois se o munícipe faz um pedido por escrito tem o direito a receber uma resposta por escrito. -----

Nesta sua intervenção, abordou também a questão da possibilidade de implementação do orçamento participativo neste município. -----

Para além desta medida constar no seu programa eleitoral, tentar avançar com esta ideia seria uma mais-valia para o concelho, na medida em que se pode envolver a população num documento extraordinariamente importante para o município.-----

Sugeri, que se houvesse vontade de todo o executivo em avançar com esta ideia, se deveriam apoiar em experiências de municípios de dimensão semelhante ao de Borba, para tentar perceber como é que as coisas funcionam. -----

Terminou esta sua intervenção, dizendo que caso houvesse vontade de avançar com esta medida, esta seria para aplicar em 2016.-----



Relativamente à chamada de atenção feita pelo Vereador Benjamim Espiguinha, o senhor Presidente, disse que não deu resposta por escrito ao abaixo-assinado, porque pensou que a solução que tinham encontrado fosse rápida de resolver. Posteriormente chegaram à conclusão que a nível técnico as coisas eram mais complicadas que o previsto, no entanto, como ia falando com a mentora do abaixo-assinado sobre o assunto, passou-lhe claramente a ideia de o fazer por escrito. -----

Quanto à sugestão feita para a implementação de um orçamento participativo no Concelho, este ano seria impossível fazê-lo pelas limitações existentes, no entanto, no geral, achou a ideia interessante. -----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Joaquim Serra**, dizendo que compartilha a ideia da implementação do orçamento participativo. Este tipo de orçamento deve ser ponderado e deve ser preparado para que os munícipes consoante os dados que lhe são fornecidos se possam pronunciar. Informou que das experiências que conhece, começaram a trabalhar no orçamento participativo com 6 meses de antecedência. O processo passa por várias fases de triagem, pois começa com um conjunto de projetos muito amplo, que se vai reduzindo até ficarem só os projetos mais importantes para resolver. Esse orçamento participativo também poderá ser utilizado para recolha de sugestões de algumas iniciativas da Câmara, como é o caso das propostas de espetáculo para as Festas de Agosto. -----

O senhor **Vereador Nelson Sousa** interveio, dizendo que está de acordo e está disponível para ajudar na implementação do orçamento participativo, uma vez que se trata de uma ferramenta para ajudar o Município. -----

O senhor **Vereador Joaquim Espanhol** também concordou com a implementação do orçamento participativo. Tudo o que possa envolver a participação dos munícipes de maneira a contribuir para o desenvolvimento do Concelho, será bem aceite. -----



W

Ouvidas todas as intervenções acerca desta sugestão e havendo unanimidade de opiniões, o **senhor Presidente** disse ser intenção do executivo, avançar com o orçamento participativo envolvendo as pessoas no que é necessário para as suas necessidades e para o desenvolvimento do Concelho.-----

Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto, neste período, o Senhor **Presidente** apresentou a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

Ordem do dia foi a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata nº 18/2014-----

Ponto 2.2 – Pedido de Parecer Prévio para Celebração/Renovação de Contratos de Prestação de Serviços:-----

a) Coordenação de segurança em obra-----

b) Pedido de parecer prévio – Festa da Vinha e do vinho 2014-----

Ponto 2.3 – Adenda - Ação Social Escolar – Ano letivo 2014/2015-----

Ponto 2.4 – Proposta convívio de cedência do Pavilhão de Eventos para:-----

a) Almoço dos Borbenses nascidos em 1964-----

b) Realização de festa de casamento -----

Ponto 2.5 – Emissão de parecer para instalação da ETAR das mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão – Estremoz -----

Ponto 2.6 – Aprovação das Normas de participação para a Festa da Vinha e do Vinho/2014-----

Ponto 2.7 – Atividades da Câmara -----

-----PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº.18/2014-----

Previamente distribuída por todo o executivo esteve presente a Ata nº.18/2014 que, depois de analisada, foi aprovada por unanimidade.-----



PONTO 2.2 – PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Na sequência da informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 1), por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio favorável à celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços sujeito ao disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:-----

a) Coordenação de segurança em obra -----

Relativamente a este contrato o senhor Presidente informou que se trata do contrato de aquisição para a coordenação de segurança para a empreitada do "Espaço de Jogo e Recreio do Barro Branco."-----

O senhor vereador Joaquim Serra perguntou se não existe nenhum técnico da Câmara que possa garantir estes serviços.-----

O senhor Presidente informou que a Câmara não tem nenhum técnico que possa garantir estes serviços. Foi-lhe transmitido, pelos técnicos, que a Câmara já teve um técnico especializado nesta área (Eng.º Carlos Pé-de-Ouro). Disse ainda que também lhe transmitiram que este curso costuma decorrer no CEVALOR, e já alertou os técnicos no sentido de pelo menos um deles frequentar este curso quando se voltar a realizar.-----

O senhor Vereador Joaquim Serra chamou a atenção para o facto da Câmara ter um contrato com o CEVALOR para fazer este tipo de trabalhos. Deste modo, sugeriu que se visse com o CEVALOR a possibilidade de prestarem este serviço.-----



3

O senhor Presidente informou que esta situação foi previamente vista com o CEVALOR, e que lhe transmitiram que neste momento, não tinham ninguém disponível para esta área. Daí terem que proceder à referida contratação.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

b) Pedido de parecer prévio genérico – Festa da Vinha e do Vinho 2014-----

Tendo em conta informação do Chefe de Divisão (*que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 2*) e atendendo a que a Festa da Vinha e do Vinho 2014 decorre durante um período de tempo bastante curto, para realização da mesma é necessário proceder à aquisição de serviços e de até ao início da realização da mesma existirem poucas reuniões de Câmara Municipal, entendo, salvo melhor opinião, que para maior celeridade na preparação da iniciativa, a Câmara Municipal deveria conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, sujeitos ao disposto no n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.-----

Neste contexto, a Câmara Municipal pode deliberar conceder parecer prévio genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, para realização da Festa da Vinha e do Vinho 2014, sujeitos ao disposto no n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, nos casos e situações que se descrevem.-----

1 - Nos seguintes casos:-----

A. Sempre que a adjudicação ocorra nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, ou ainda nos termos previstos no art.º 128º do mesmo diploma legal, e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes condições:-----

i. Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação;-----



ii. *Aquisição de serviços, desde que o valor contratual não ultrapasse os 5.000,00 €;*-----

2 - *Nas seguintes condições:*-----

A. *A contratação de serviços a coberto do presente parecer genérico, dependem da verificação:*-----

- i. *De que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;*-----
- ii. *Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, a partir da entrada em vigor da portaria nº48/2014, de 26 de fevereiro;*---
- iii. *De cabimento orçamental;*-----
- iv. *Sempre que aplicável, do cumprimento da redução remuneratória prevista no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.*-----

B. *Até ao final do mês de novembro de 2014, será dado conhecimento à Câmara Municipal da lista de contratos celebrados nos termos do presente parecer prévio genérico, com expressa referência aos respetivos prestadores de serviços, valores de adjudicação e cabimento orçamental.*-----

C. *A presente autorização aplica-se a todos os contratos de aquisição de serviços que se enquadrem nas situações anteriores e, que por via de celebração ou renovação, produzem efeitos a partir da presente data.*-----

Em relação ao pedido de parecer prévio genérico acima referido, **o senhor vereador Joaquim Serra** explicou que o mesmo permite que o executivo possa proceder à aquisição de serviços, no âmbito da Festa da Vinha e do Vinho, desde que o valor contratual não ultrapasse os 5.000,00 euros, e que depois da Festa apresente em reunião de Câmara, para conhecimento, uma listagem com tudo o que foi feito. Isto permite que o executivo possa tomar as decisões



de contratação de serviços (não incluindo despesas com pessoal) de forma a evitar a ratificação.-----

Caso haja alguma contratação que ultrapasse os 5.000,00 Euros, o pedido de parecer prévio terá que ser aprovado em reunião de Câmara antes da Festa da Vinha e do Vinho.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Benjamim Espiguiha referindo concordar genericamente com esta proposta. No entanto surge-lhe uma dúvida quanto ao seguinte: -----

Pretende saber se as seguinte condições "*(...)Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação; e Aquisição de serviços, desde que o valor contratual não ultrapasse os 5.000,00 €;*" são cumulativas. -----

O senhor **Vereador Joaquim Serra** explicou que as condições não são cumulativas, ou seja, ou é uma ou é outra, embora neste caso, elas se extinguam com a Festa da Vinha e do Vinho pois não se vai manter nenhum contrato para além da festa.-----

O senhor **Vereador Benjamim Espiguiha** sugeriu que para certas situações, como é o caso das pequenas reparações, fosse feito, tal como aconteceu para a festa da vinha e do vinho, um pedido de parecer prévio genérico, até um determinado limite. -----

Esta sugestão foi bem aceite pelo restante executivo.-----

Assim, de acordo com a informação do Chefe de Divisão, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deverá deliberar conceder parecer prévio genérico favorável à celebração do seguinte contrato de aquisição de serviços sujeito ao disposto no n.º 4 do art. 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro:-----



a) Pedido de parecer prévio genérico – Festa da Vinha e do Vinho 2014----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.3 – ADENDA – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2014/2015-----

De acordo com informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 3) após o início do Ano Letivo 2014/2015, deram entrada no Balcão Único desta autarquia, vinte e sete requerimentos de Ação Social Escolar acompanhados das Declarações de Segurança Social atualizadas.-----

Depois de analisados os processos entregues e considerando que todos reúnem os critérios necessários para atribuição de escalão, o Senhor Presidente propôs a atribuição dos escalões abaixo referidos, considerando os valores aprovados, em reunião de Câmara de 12 de setembro de 2014, para aquisição de material escolar e alimentação dos alunos do 1º. Ciclo e do Pré-Escolar.-----

1º. CICLO DE ESCOLARIDADE

SUBSÍDIO PARA LIVROS E MATERIAL ESCOLAR

	Alunos Escalão A	Alunos Escalão B	Valor
Borba	8	2	675,00 €
Rio de Moinhos	0	3	112,50 €
Total	8	5	787,50 €

No **escalão A** serão contemplados 62 alunos num total máximo de **4.650,00€**.---

No **escalão B** serão contemplados 35 alunos num total máximo de **1.312,50€**.---



SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 1º CICLO

	Alunos Escalaõ A	Alunos Escalaõ B	Valor
Borba	8	2	2.194,38 €
Rio de Moinhos	0	3	365,73 €
Total	8	5	2.560,11€

No **escalaõ A** será contemplado 8 alunos, pelo período de 167 dias de atividade letiva, num total máximo de **1.950,56€**.

No **escalaõ B** serão contemplados 5 alunos, pelo período de 167 dias de atividade letiva, num total máximo de **609,55€**.

SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - PRÉ-ESCOLAR

	Escalaõ A	Escalaõ B	Valor
Borba	9	7	3.055,78 €
Nora		-2	-265,72€
Total	9	5	2.790,06 €

No **escalaõ A** será contemplado 9 alunos, pelo período de 182 dias de atividade letiva, num total máximo de **2.391,48€**.

No **escalaõ B** serão contemplados 3 alunos, pelo período de 182 dias de atividade letiva, num total máximo de **398,58€**.

Face ao exposto, os valores totais a considerar no âmbito da Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2014/2015 passam a ser os seguintes:



	Aprovado em Reunião de Câmara de 12/09/2014	A aprovar em Reunião de Câmara de 01/10/2014	Total
Subsídio para material escolar - 1º. Ciclo	5.175,00€	787,50€	5.962,50€
Subsídio de Alimentação - 1º. Ciclo	16.823,58€	2.560,11€	19.383,69€
Subsídio de Alimentação - Pré-Escolar	4.915,82€	2.790,06€	7.705,88€
Total	26.914,40€	6.137,67€	33.052,07€

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

PONTO 2.4 – PROPOSTAS DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EVENTOS PARA:-----

a) Almoço convívio dos Borbenses nascidos em 1964-----

Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 4) informando que um grupo de Borbenses, solicitou a colaboração do Município na realização de um almoço convívio dos "Borbenses Nascidos em 1964" e que pretendem levar a efeito, em Borba, no próximo dia 4 de Outubro, através, nomeadamente, da cedência do Pavilhão de Eventos.-----

De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----



Tendo em conta a atividade supra referida, sendo de carácter recreativo, se reveste de interesse para o município, visto promover as relações interpessoais e contribuir para a dinamização da atividade económica local, tem o respetivo apoio pela autarquia enquadramento legal. -----

Face ao exposto, por proposta do Senhor Presidente, deverá assim ser proposto à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, delibere:-----

- Apoiar o "Almoço – Convívio dos Nascidos em 1964", a realizar em Borba, no próximo dia 4 de Outubro, cedendo, para o efeito, o Pavilhão de Eventos;-----

- Exigir, como contrapartida, à Comissão Organizadora que assegure a limpeza do espaço após a realização do evento. -----

Interveio o senhor **Vereador Nelson Sousa**, dizendo que nada tem contra este tipo de almoços convívio e até concorda que as pessoas os façam. Não concorda é que o Pavilhão seja cedido para estes fins pois não considera esta atividade como sendo de carácter recreativo, por isso terá que votar contra. -----

Pedi a palavra o senhor **Vereador Benjamim Espiguiha**, dizendo ser importante que o uso do Pavilhão seja disciplinado e que se possa eventualmente rever as taxas de maneira a que seja também mais fácil haver uma decisão. Relativamente à votação desta alínea disse que *"(..)vou-me abster no sentido de que haja este compromisso de entre todos, tornarmos a reanalisar este regulamento de maneira a evitarmos exceções, porque começa a ser complicado para nós até para sustentar as nossas posições."* -----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com dois votos a favor, um impedimento, um voto contra e uma abstenção. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Joaquim Espanhol. Votou contra o Senhor vereador Nelson Sousa.



Absteve-se o Senhor vereador Benjamim Espiguinha.-----
O Senhor Vereador Joaquim Serra não participou na discussão nem na
votação deste ponto por se considerar impedido.-----

b) Realização de Festa de Casamento-----

De acordo com informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como
documento n.º 5) foi por Luís Carlos Chícharo Espiguinha, solicitado ao
Município a cedência do Pavilhão de Eventos para a realização da sua Festa de
Casamento, no próximo dia 18 de Outubro. -----
Esta cedência pressupõe o uso de cozinha e antecedência para a preparação
do Pavilhão para a Festa.-----

De acordo com o disposto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei
n.º 75/2014, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "criar, construir
e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de
transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados
no património do município ou colocados, por lei, sob administração
municipal (...).-----
O Pavilhão de Eventos é um equipamento municipal e nas suas normas de
utilização está previsto a cedência a particulares para iniciativas sem fins
lucrativos, pelo que o pedido de cedência supra referido tem enquadramento
legal. -----

Face ao exposto, o Senhor Presidente, propôs que a Câmara Municipal de
Borba, ao abrigo da alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2014,
de 12 de setembro, e das normas de utilização do Pavilhão de Eventos de
Borba, delibere:-----

- 1) Ceder o Pavilhão de Eventos para a Festa de Casamento de Luís
Carlos Chícharo Espiguinha, por um período de 3 dias (17 a 19 de



Outubro), nas seguintes condições:-----

- a) Pagar, ao Município, montante de cedência, de acordo com as normas de utilização em vigor - Três dias de utilização – 1.117,282€ + IVA;-----
- b) Assegurar a limpeza de todas as instalações / espaços utilizados, durante e após o término da Festa;-----
- c) Utilizar, convenientemente, uma cozinha e responsabilizar-se pelo uso correto dos equipamentos aí existentes;-----
- d) O fornecimento de gás para esta Festa é da responsabilidade do requerente;-----
- e) Ficará também responsável por todos os danos causados nas instalações e equipamentos durante todo o período de cedência, devendo proceder á sua indemnização, restituição, conforme determinado pelo Município, se naturalmente for o caso.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.5 – EMISSÃO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DA ETAR DAS MÁRTIRES NOS TERRENOS DA QUINTA DE SANTO ANTÃO – ESTREMOZ

De acordo com informação do Chefe de Divisão (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 6) pretende o Município de Estremoz que a CERCIEstremoz ceda àquela autarquia uma parcela de terreno, na Quinta de Santo Antão, para construção e instalação da ETAR do aglomerado de Mártires, no concelho de Estremoz, pelo que, atendendo ao facto de o Município de Borba ser coproprietário daquele imóvel, solicita parecer favorável à instalação da referida ETAR nos terrenos da Quinta de Santo Antão



A CERCIEstremoz (Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados) desenvolve serviços dirigidos à população com deficiência, agrupados segundo a faixa etária e nível de capacidades da pessoa com deficiência a que se destinam, através da promoção de atividades integradas em programas de educação, reabilitação, formação e integração social da pessoa com deficiência ou incapacitada, provenientes dos concelhos de Alandroal, Borba, Estremoz, Fronteira, Redondo, Sousel e Vila Viçosa.-----

Esta Cooperativa tem sede na Quinta de Santo Antão, em Estremoz, local onde também funciona o Centro de Atividades Ocupacionais e Formação Profissional.-----

A Quinta de Santo Antão é um imóvel de que são coproprietários os Municípios de Estremoz, Borba, Redondo, Sousel e Vila Viçosa e que o entregaram à CERCIEstremoz, em regime de comodato, por um período de 30 anos (2010-2040).-----

O Município de Estremoz informou a CERCIEstremoz que a localização ideal para a instalação da ETAR das Mártires seria dentro do terreno da Quinta de Santo Antão, numa área de cerca de 100m² e que a instalação da ETAR naquele local permitirá beneficiar, não só a CERCIEstremoz, como todos os restantes aglomerados a norte e a este, junto à EN4, através da ligação à rede pública de saneamento básico, tendo solicitado à Direção daquela Cooperativa que informasse se autorizava a cedência do espaço necessário para instalação da ETAR na Quinta de Santo Antão, para efeitos de formalização da mesma, através de protocolo.-----

Face ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, ao abrigo do previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se pronuncie sobre a instalação da ETAR das Mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão, em Estremoz.-----



Analisado o assunto, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da ETAR das Mártires nos terrenos da Quinta de Santo Antão, em Estremoz, numa área de cerca de 100m². Deilberou ainda, por unanimidade, que o Protocolo a celebrar entre a CERCIEstremoz e a Câmara Municipal de Estremoz, seja dado a conhecer ao Município de Borba.-----

PONTO 2.6 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO PARA A FESTA DA VINHA E DO VINHO/2014-----

Atendendo à informação do gabinete jurídico desta autarquia (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 7) encontram-se conferidas ao Município, nos termos da alínea m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições no domínio da promoção do desenvolvimento e ao mesmo tempo levar a cabo atividades e eventos para tal vocacionadas.-----

Nesta senda, irá realizar-se, entre os próximos dias 8 e 16 de novembro, a Festa da Vinha e do Vinho 2014, cujas normas de funcionamento cumpre aprovar.-----

As normas em causa destinam-se a regular o funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2014, definindo a respetiva Comissão Organizadora, que integrará, para além da autarquia, a Associação Técnica dos Viticultores do Alentejo, a Comissão Vitivinícola Regional Alentejana e o Turismo do Alentejo, ERT e objetivos e estabelecendo, entre outros aspetos, as datas e horários da Festa, condições de admissão e participação, valores a pagar pela locação dos espaços e respetivo procedimento de atribuição, características dos stands e regras a que a sua utilização deverá obedecer.-----

Pelas Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2014 são ainda, em capítulo específico, assumida a gratuidade da atribuição de espaço aos Produtores/Engarrafadores de Vinhos do Alentejo e fixadas as regras a que deverão obedecer o funcionamento da degustação de vinhos e



dos espaços de exposição/venda de vinhos e o fornecimento de vinho aos estabelecimentos de restauração e bebidas participantes.-----

Merecedora de nota é, ainda, a eliminação, relativamente às edições do evento acontecidas nos anos anteriores, da "Loja de Vinhos", através da qual a autarquia procedia à venda de vinhos dos produtores presentes, passando tal venda a estar, exclusivamente, a cargo dos respetivos expositores.-----

Constituindo, nos termos do disposto na alínea *ff)* do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, competência da Câmara Municipal promover e apoiar a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, **o Senhor Vereador Joaquim Serra propôs a aprovação das Normas de Funcionamento da Festa da Vinha e do Vinho 2014, que se arquivam em pasta anexa como documento n.º 7**-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.7 – ATIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou em algumas reuniões e iniciativas, nomeadamente:-----

- ❖ Reunião na Turismo do Alentejo, com o Dr. Ceia da Silva. Esta reunião veio na sequência de reuniões anteriores e foram abordados diversos assuntos entre os quais a Festa da Vinha e do Vinho e a criação do Museu do Vinho; ... -----
- ❖ Várias reuniões de carácter essencialmente técnico na CIMAC;-----
- ❖ Reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Évora, sobre um processo que a Câmara de Évora está a tentar liderar, e que está relacionado com a complexidade da questão das águas; -----
- ❖ Reunião com a empresa Águas do Centro Alentejo;-----



3

O vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

Freguesia Matriz-----

- **Edifícios**-----
 - Reparações elétricas em caldeiras de aquecimento e reparação de ruturas nos balneários do Campo de futebol;-----
 - Continuação da reparação de revestimentos de azulejos em parede do antigo Lagar junto aos Paços do município;-----
 - Colocação de gradeamento em vãos de vidro no pavilhão da zona industrial da Cruz de Cristo – lote 30;-----
 - Execução soleira para a sede da Junta Freguesia Matriz-----
- **Arranjos exteriores**-----
 - Reparação de calçada no Largo da Câmara Municipal;-----
 - Execução de rampas de cantaria para o Centro Escolar e Pavilhão Desportivo;-----
 - Aplicação de herbicida em passeios e estacionamento na cidade de Borba.-----
- **Infraestruturas**-----
 - Execução de ramal de esgoto na Azinhaga da Ribeira de Borba, perto do Pingo Doce;-----
 - Execução de massas betuminosas selagem de buracos em vias rodoviárias.-----

Freguesia Rio Moinhos-----

- **Edifícios**-----
 - Reparação de revestimentos e madres em prédio municipal no Pisão ----
- **Infraestruturas**-----
 - Execução de ramal da rede de águas em Barro Branco (R Comércio).----



Freguesia Orada

- Infraestruturas

- Limpeza de caleiras para escoamento de águas pluviais;
- Limpeza de lamas na EM506-1, na passagem da A6 e Naves;
- Reparação de rotura em rede de águas na Orada

Diversos

- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;
- Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;
- Desmatagem e limpeza pelos Sapadores em diversas zonas do concelho
- Serviço de limpeza e despejo de fossas particulares;
- Limpeza de valetas de vias rodoviárias do concelho, EM 506-1, antiga EN255 e EM508-3.

O senhor vereador Joaquim Serra, relativamente aos seus pelouros, salientou:

- ❖ Reunião na Turismo do Alentejo. Informou, que nesta reunião conseguiu-se “abrir algumas portas” na questão do Museu e também algum apoio para a organização da Festa da Vinha e do Vinho. Referiu-se ao facto da Turismo do Alentejo ter sempre feito parte da Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho, mas nunca ter tido uma reunião com a câmara sobre a organização deste evento. Terminou a sua intervenção, dizendo que finalmente se quebrou este ciclo, e é intenção da câmara integrar na Comissão Organizadora não só a Turismo do Alentejo como também a Comissão Vitivinícola, a ATEVA e possivelmente alguns produtores locais.

Ainda no uso da palavra, o senhor Vereador Joaquim Serra, explicou aos restantes membros, que às iniciativas culturais agendadas para o mês de



Outubro e início de Novembro, e que foram distribuídas por todos, faltam as atividades desportivas, pois só agora se está a proceder à recolha junto das respetivas Associações das atividades desportivas que se realizam no concelho, e que posteriormente serão divulgadas. -----

O senhor **Vereador Benjamim Espiguinha** pediu a palavra, para saber se desde a reunião de Câmara onde foi falada a questão da estrada Borba/Vila Viçosa, houve mais algum desenvolvimento sobre o assunto.-----

O senhor **Presidente** disse que não tinha mais nenhuma informação para além daquela que havia sido transmitida. -----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas treze horas da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, assistente técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

